



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES

O vereador infra-assinado, líder da legenda do DEM, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.^a REQUERER:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Restaurante Cantina Mineira.

Trata-se de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a este estabelecimento que vem engrandecendo o segmento gastronômico local, gerando empregos e constituindo-se em legítima referência da cozinha contemporânea em nosso patrimônio turístico e cultural.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmos nosso mandato à disposição, nesta Egrégia de Leis.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2013.


José Carlos Amaral
Vereador -DEM

Restaurante Cantina Mineira
Av. Jones dos Santos Neves, nº 384
São Francisco de Assis - KM 90
CEP: 29300-000
Cachoeiro de Itapemirim - ES.

DOCUMENTO:	Reg. del.
PROTOCOLO GERAL:	15296/13
NÚMERO PRÓPRIO:	1866/13
DATA PROTOCOLO:	03/12/13

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”